

Aut - 1951/2017
Proj - 4181/2017
Gandyr Leite



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 21/08/2017
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.697

De 14 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE TERESINHA COSTA CARDOSO,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de TERESINHA COSTA CARDOSO, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal